



## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, GOIAS, GESTÃO 2024 – 2028

*Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Caldas Novas, Goiás, gestão 2024-2028 a realizar-se no dia 1 de outubro de 2023, e dá outras providências.*

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 2.834/2018, e **CONSIDERANDO** o reduzido número de pré-candidatos e pré-candidatas inscritos e inscritas até o presente; **CONSIDERANDO** que a prova de conhecimentos é eliminatória;

**CONSIDERANDO** o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Caldas Novas-GO, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e da Lei Municipal n.º 2.834/2018, o que prescreve este Edital;

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Caldas Novas, Goiás, gestão 2024-2028 a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, **de 03 de Abril a 05 de Maio**, por isso:

**1. NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, GOIÁS, GESTÃO 2024 – 2028,**

### **ONDE SE LÊ:**

**1 - As inscrições serão feitas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente situada à: Avenida Coronel Bento de Godoy Qd. 08 Lt. 14-A n.º 95-A, Centro, com início dia 03/04/2023 e término dia 03/05/2023, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h15min às 16h30min horas. Sendo de segunda-feira a sexta-feira, salvo feriados e recessos.**



Caldas Novas - GO

35.1 Antes de publicado deverá ser encaminhado cópia da minuta do Edital para o Ministério Público que poderá sugerir modificações.

Publicação do edital	31/03/2023
Período de inscrição	<b>03/04/2023 à 05/05/2023</b>
Análise de pedidos de registro de candidaturas	03 a 05/2023

**LEIA-SE:**


1 - As inscrições serão feitas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente situada à: Avenida Coronel Bento de Godoy Qd. 08 Lt. 14-A n.º 95-A, Centro, com início dia **03/04/2023 e término dia 05/05/2023**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h15min às 16h30min horas. Sendo de segunda-feira a sexta-feira, salvo feriados e recessos.

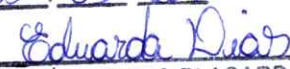
35.1 Antes de publicado deverá ser encaminhado cópia da minuta do Edital para o Ministério Público que poderá sugerir modificações.

Publicação do edital	31/03/2023
Período de inscrição	<b>03/04/2023 à 05/05/2023</b>
Análise de pedidos de registro de candidaturas	03 a 05/2023

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CALDAS NOVAS, aos três dias mês abril do ano de dois mil e vinte e três. (03/05/2023)

  
Cleydson Marques dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Res. n.º 047/2023 - CMDCA

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi publicada  
este (a) Edital de Projeção  
com afixação no placard do  
C.M.D.C.A do município de Caldas  
Novas, 03/05/2023  
  
**RESPONSÁVEL PELO PLACARD**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescentes  
Caldas Novas - GO